



Apresentação do Programa  
Bairros Saudáveis

Sessão de esclarecimento  
Outubro 2020

**1. Preparação**

julho e agosto

**2. Divulgação e capacitação**

agosto e setembro

**3. Apresentação de candidaturas**

outubro/novembro

**4. Apreciação e avaliação de candidaturas**

novembro/dezembro

**5. Divulgação de resultados e assinatura de protocolos**

dezembro

**6. Execução dos projectos**

ano de 2021

**7. Prestação de contas e avaliação participativa**

final  
de 2021

# Estrutura do Projeto de Regulamento

Capítulo I

O que é?

Capítulo II

Quem decide e coordena?

Capítulo III

A quem se dirige?

Capítulo IV

Para fazer o quê?

Capítulo V

Quem pode candidatar-se?

Capítulo VI

Quem e como se avaliam os projectos?

Capítulo VII

Como é que se paga?

Capítulo VIII

Como se divulga?

Capítulo IX

Como se monitoriza?

Capítulo X

E se não cumprirem?

Capítulo XI

Quando começa?

## A quem se dirige? Critérios de elegibilidade

Não há um levantamento prévio dos territórios elegíveis, é um universo aberto. Estão definidos sete critérios de elegibilidade:

**1. Más condições de habitação**

**2. Rendimentos baixos**

**3. Número significativo de pessoas de risco** em caso de COVID-19 (idade e doenças crónicas)

**4. Difícil acesso à saúde**, incluindo à medicação

**5. Cobertura do Programa Nacional de Vacinação** inferior a 95 %

**6. Crianças e jovens em idade escolar com pouco acesso ao ensino**

**7. Número significativo de pessoas em exclusão social, isolamento ou abandono** (idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico)

# Ficha dos critérios de elegibilidade – critérios 1 a 3

*Assinalar em baixo as situações que se verificam no território de intervenção*

**1. Condições de habitabilidade deficientes ou precárias, nomeadamente:**

- a) Mau estado das habitações, por deficiente construção, falta de manutenção ou por estarem situadas em territórios afetados por incêndios nos últimos cinco anos;
- b) Exiguidade do espaço habitável;
- c) Desadequação severa dos espaços comuns;
- d) Deficientes condições de acesso ao abastecimento de água, saneamento e energia, designadamente em áreas de génese ilegal;
- e) Ventilação e iluminação solar insuficientes ou baixo conforto térmico e acústico.

**2. Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos, nomeadamente:**

- a) Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precariedade laboral;
- b) Pessoas com poucos anos de escolaridade;
- c) Pessoas abrangidas por prestações e apoios do subsistema público da ação social;
- d) Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes.

**3. Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19, nomeadamente idosos e portadores de doenças crónicas**

Nos critérios 1 e 2, se assinalar uma das alíneas pode assinalar o critério.

No critério 3, assinale se se verificar a situação indicada.

Passe aos critérios seguintes.

Esta ficha encontra-se em anexo I ao Regulamento.

**4. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por:**

a) Falta de condições de mobilidade e transporte;

b) Falta de documentação ou barreira linguística;

c) Falta de capacidade económica para aquisição de medicamentos.

**5. Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação, atualizado para a idade, inferior a 95 %.**

**6. Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso, nomeadamente por:**

a) Abandono escolar;

b) Falta de condições para aceder ao ensino a distância.

**7. Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico.**

Nos critérios 4 e 6, se assinalar uma das alíneas pode assinalar o critério.

Nos critério 5 e 7, assinalar se se verificar a situação indicada.

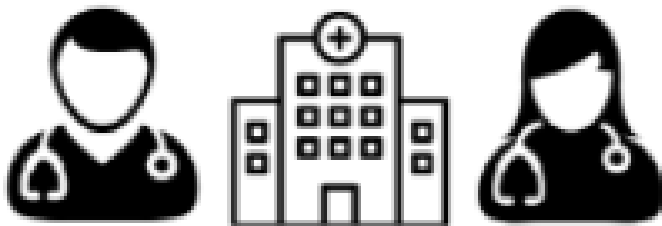
**Se o território cumprir 3 dos 7 critérios de elegibilidade, é elegível.**

## Confirmação da elegibilidade



A ficha dos critérios de elegibilidade tem de ser confirmada.

Para os critérios 1, 2, 6 ou 7 o requerimento para pedir a declaração de confirmação é dirigido à **Junta de freguesia**.



Para os critérios 3, 4 ou 5 o requerimento para pedir a declaração de confirmação é dirigido à autoridade de saúde de âmbito local (delegado/a de saúde).

As minutas para estes requerimentos estão no anexo II ao Regulamento, bem como o modelo das declarações.

**Todos os territórios que cumpram 3 dos 7 critérios referidos podem candidatar-se.** Numa mesma candidatura pode haver vários territórios, nesse caso têm de preencher a ficha de elegibilidade para todos os territórios incluídos na candidatura.

Para conseguir obter as declarações de confirmação, podem pedir apoio à equipa de coordenação regional ou à equipa de coordenação nacional, que estão a identificar territórios em todo o país e a dinamizar entidades para constituir parcerias locais e construir projectos.

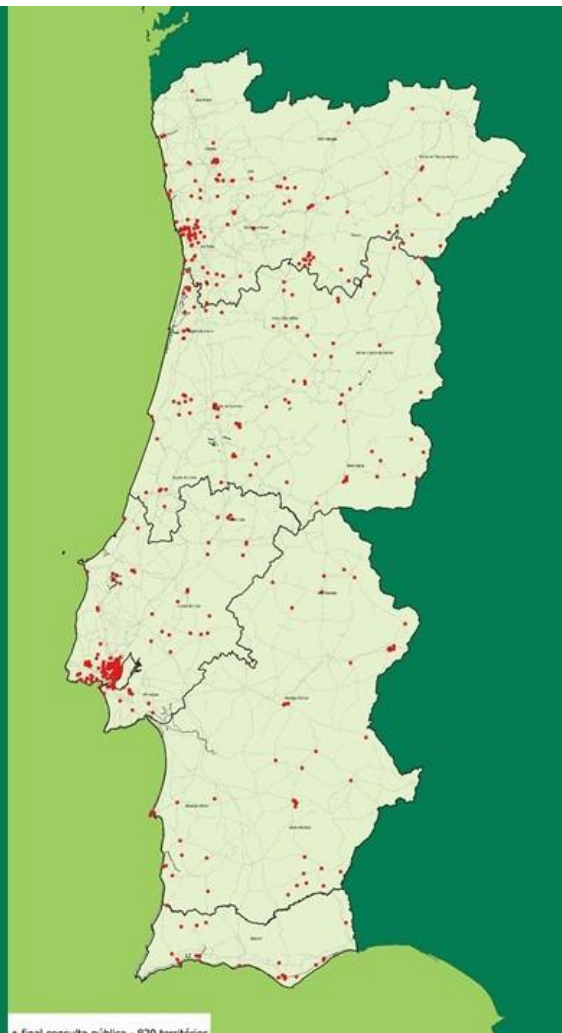
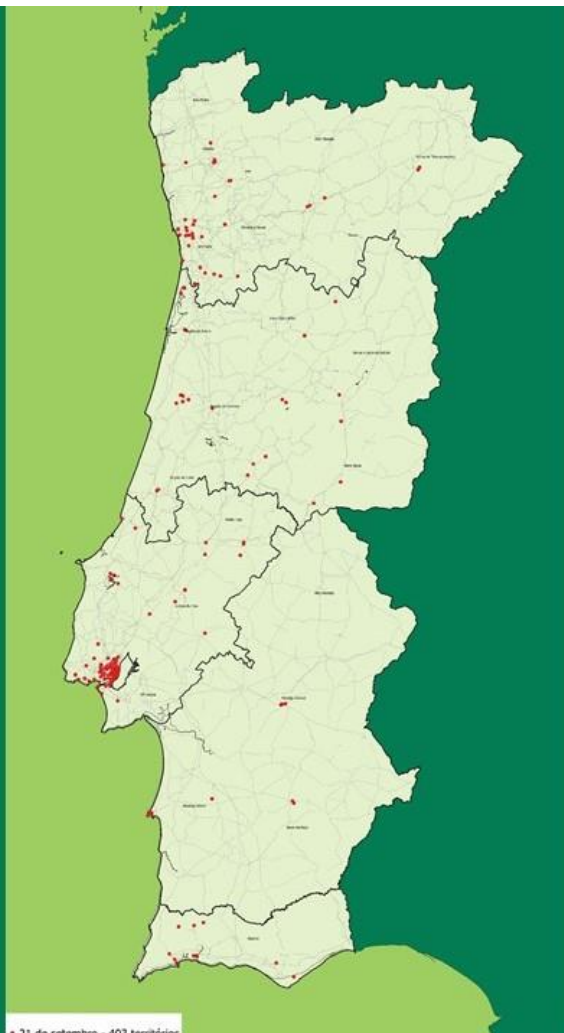
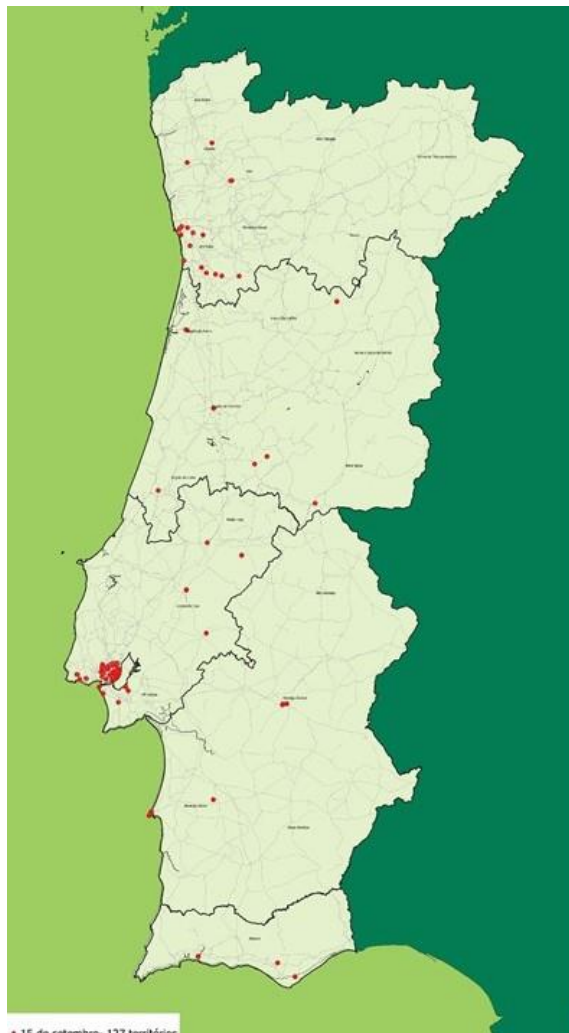


# Evolução dos resultados da consulta pública

15 de setembro

21 de setembro

27 de setembro



A consulta pública ajudou a identificar mais de 800 territórios potencialmente elegíveis.

É um ponto de partida, mas é preciso que surjam parcerias com projectos para candidatar.

Podem candidatar-se territórios que não tenham sido identificados, mas que cumpram 3 dos 7 critérios de elegibilidade.

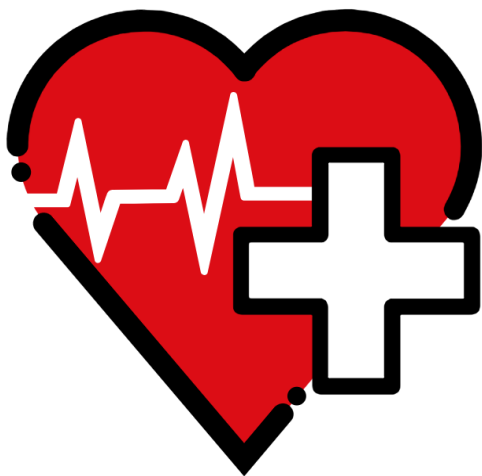
## Quem pode candidatar-se?

São as comunidades locais que decidem o que querem fazer. Todas as candidaturas devem ser apresentadas por uma **parceria territorial**, que pode integrar associações, organizações de moradores, coletividades, organizações não governamentais, IPSS, cooperativas ou outras entidades da economia social e ainda grupos informais organizados para o efeito.

Cada parceria local tem de ser constituída por pelo menos duas entidades, das quais uma como **promotora** e outra como **parceira**. As entidades promotoras têm de ter personalidade jurídica, as parceiras podem ser de natureza informal.

Estamos a divulgar o programa junto dos jovens, no meio académico e associativo. Integrar jovens nas parcerias locais é uma mais valia para o Programa.

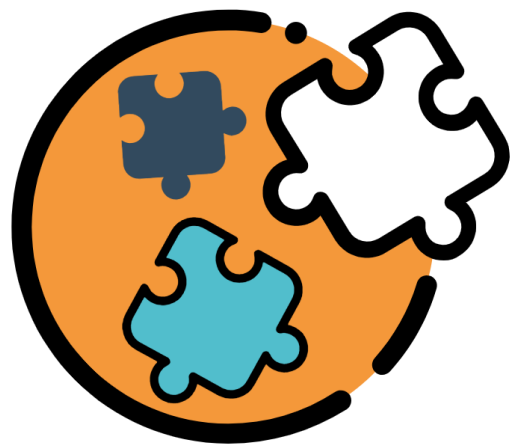
## Eixo da Saúde



### Exemplos

- Intervenções de **promoção da saúde e prevenção da transmissão de doenças** infecciosas e crónicas não transmissíveis, designadamente **divulgação e apoio ao cumprimento efectivo** e continuado das normas e orientações da DGS no âmbito da covid 19 e outras doenças
- **Apoio na adaptação e aplicação das normas** no contexto específico
- **Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis**
- Ações de **resposta às necessidades locais**, em articulação com o **Plano Local de Saúde**

## Eixo Social



Exemplos:

- Intervenções de **coesão social e promoção da cidadania**, que podem dirigir -se a faixas etárias específicas
- Iniciativas com vista à **qualidade e segurança alimentar**, incluindo, se necessário, apoio direto às famílias no acesso a bens alimentares essenciais
- **Iniciativas culturais, desportivas** ou de relevância comunitária
- Criação de **redes solidárias de vizinhança** e **organizações de moradores**, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes
- Ações de **apoio ao processo educativo e formativo**, nomeadamente combate ao abandono e ao insucesso escolar e promoção do desenvolvimento pessoal
- Apoio aos cidadãos na identificação e na **resolução de situações em matéria de nacionalidade, de regularização de documentação e de acesso a cuidados de saúde**, promovendo a intervenção dos serviços públicos competentes, que devem assegurar as condições de atendimento para o efeito, tendo em vista o acompanhamento ativo e integrado destas situações
- Intervenções dirigidas às **crianças com necessidades especiais**;
- Iniciativas de promoção da segurança e **prevenção das diferentes formas de violência**;
- Iniciativas de prevenção e **combate à exclusão social, isolamento ou abandono**.

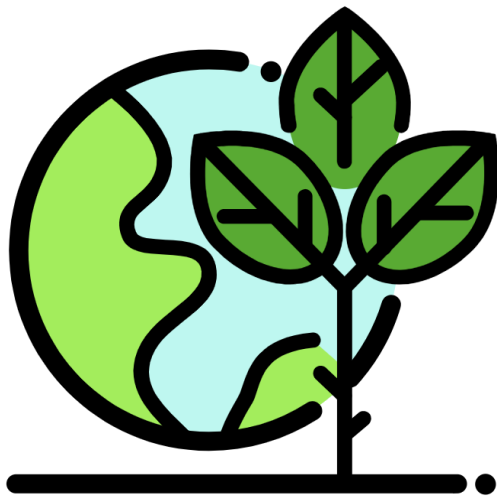
## Eixo económico



Exemplos:

- **Capacitação e criação de emprego local**, designadamente na área social, como por exemplo apoio aos idosos isolados, e no empreendedorismo local com uma perspetiva de sustentabilidade para a comunidade
- Promoção da **integração em ações de formação profissional** que permitam a certificação dos formandos
- Criação de **sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais**, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais
- Recuperação de **ofícios antigos** ou criação de **novos**
- Apoio e alavancagem de **novas formas de cooperativismo**
- Apoio à integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.

## Eixo ambiental



Exemplos:

- Intervenções de **qualificação do espaço público e/ou comum**
- Intervenções para **melhoria das condições de ventilação e conforto** térmico ou acústico do edificado habitacional ou comunitário
- Melhoria do **acesso seguro** a redes de água, saneamento, eletricidade e gás
- Garantia de **instalações e procedimentos adequados para cuidados de higiene**
- Melhoria da **limpeza urbana**
- Ações de **educação ambiental**
- Soluções de incentivo à **mobilidade suave** ou à **economia circular**

## Eixo urbanístico



Exemplos:

- Intervenções para **melhoria das condições de habitabilidade** existentes;
- **Intervenções no tecido edificado**, incluindo remoção de materiais contaminantes, como o **amianto**, e escoamento de **gases tóxicos** produto de combustão
- Apoio na **regularização de questões urbanísticas**
- **Instalação ou melhoria de equipamentos** desportivos, culturais ou de relevância comunitária
- **Melhoria das acessibilidades** para pessoas com mobilidade condicionada
- **Intervenções em habitações não permanentes** que alojem trabalhadores sem vínculo laboral ou com contratos precários.



## Quem avalia? Com que critérios de avaliação?

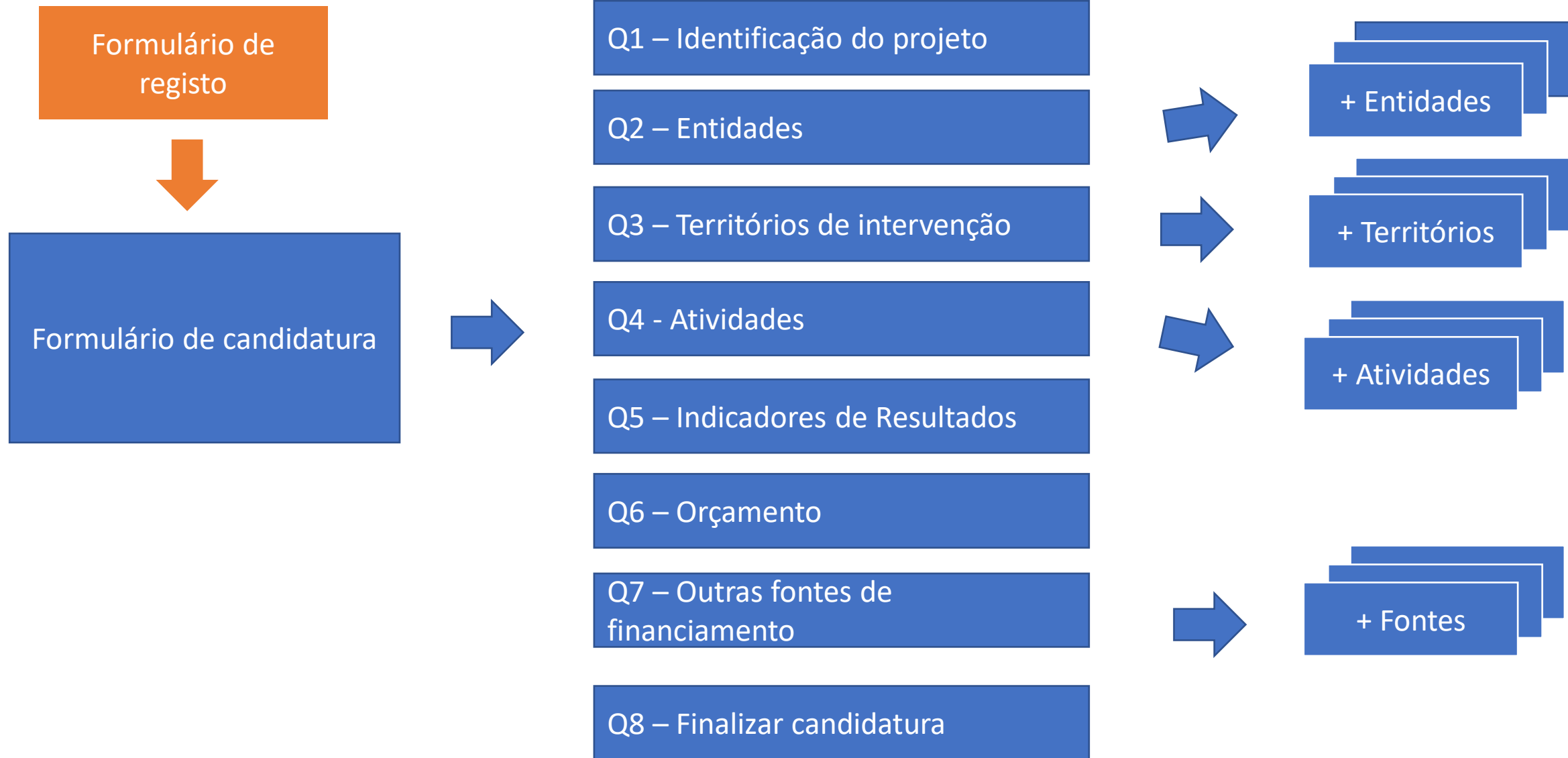
Um júri independente, com base nos seguintes critérios:

- **Pertinência** do projeto e dos resultados esperados, face aos objetivos do Programa e ao diagnóstico apresentado;
- **Participação** dos moradores e da comunidade local na construção da candidatura e no desenvolvimento previsto do projeto;
- **Qualidade** da candidatura, em termos de coerência, consistência e exequibilidade do projeto;
- **Originalidade** e potencial inovador do projeto;
- **Potencial de continuidade e sustentabilidade**, nas suas diferentes dimensões, dos resultados do projeto e/ou de alavancagem de novas iniciativas;
- **Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais** no desenvolvimento previsto do projeto.



## Como apresentar uma candidatura em 7 passos

1. **Escolher território** de intervenção – pode ser um bairro, uma zona, uma rua, uma aldeia, um conjunto de bairros ou territórios dentro de uma freguesia, etc.
2. Ver **se o território cumpre pelo menos 3** das 7 condições de elegibilidade da ficha acima mostrada (*slides 5 e 6*)
3. **Construir uma parceria local** – envolver moradores e procurar parceiros
4. Requerer à **junta de freguesia e/ou autoridade de saúde local** as **declarações de confirmação** de elegibilidade
5. **Debater o que gostariam de fazer**, em qualquer dos eixos de intervenção, vendo o que é mais necessário nesse território, e definir objetivos
6. **Pensar nas atividades** a fazer, a quem caberão, quantas pessoas vão precisar, quando se poderão realizar
7. **Registar-se na aplicação** para apresentar candidaturas, através do site do Programa, logo que abrir o procedimento concursal.





Contactos:

[geral@bairrossaudaveis.gov.pt](mailto:geral@bairrossaudaveis.gov.pt)

Contem connosco!